



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 06 de janeiro de 2017 - Nº 5256

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 919/2016

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.608/2016, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 26.423/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora municipal **MARIA OLINDA LEMOS MARTINS DE SOUZA**, Ajudante Geral, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho - SEMASI/PASS, passando a desenvolver atividades de auxílio a entrada e saída dos alunos, bem como limpeza e manutenção (onde não haja contato com agentes químicos) na EMEB "Professor Florisbello Neves", pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20 de outubro de 2016, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2016.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 920/2016

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.608/2016, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 46 - 42.036/2014,

RESOLVE :

Considerar autorizado a readaptação por tempo indeterminado do servidor municipal **HERCILIO CARVALHO DOS ANJOS**, Calceteiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho - SEMASI/PASS, desenvolvendo atividades sem esforço físico e sobrecarga de peso no Setor de Pré moldados, com amarração de ferragem, a partir de 26 de fevereiro de 2016, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2016.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 001/2017

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 1 - 41.535/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **MARIA ELVIRA TAVARES COSTA**, Administrador, lotada na SEMDES, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 20 de dezembro de 2016, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

PORTARIA Nº 002/2017**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 1 - 41.132/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **CRISTIANE LIMA LIBERATO**, Ajudante Geral, lotada na SEME, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 07 de dezembro de 2016, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 003/2017**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 39.220/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado a reassunção da servidora municipal **CELCINA CAROLA SANTOLINI VILELA**, Professor PEB B V, lotada na SEME, a partir de 27 de dezembro de 2016, após cessão para o Município de Jerônimo Monteiro – ES, autorizada através da Portaria nº 234/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 004/2017**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 39.645/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado a reassunção da servidora municipal **ROSANE ALVES DA SILVA BIZARELI**, Professor PEB B V, lotada na SEME, a partir de 27 de dezembro de 2016, após cessão para o Município de Jerônimo Monteiro – ES, autorizada através da Portaria nº 833/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 005/2017**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 35.225/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado a reassunção da servidora municipal **MONIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS BARBOSA**, Professor PEB A V, lotada na SEME, a partir de 26 de dezembro de 2016, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 048/2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 006/2017**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 41.292/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado a reassunção da servidora municipal **CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**, Professor PEB D VI, lotada na SEME, a partir de 1º de janeiro de 2017, após licença com ônus para participar do Curso de Doutorado, concedida através da Portaria nº 056/2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 007/2017**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 39.262/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado a reassunção da servidora municipal **MARGARIDA HELENA VIEIRA MENESES**, Professor PEB A V, lotada na SEME, a partir de 26 de dezembro de 2016, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 231/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

IPACI

PORTARIA Nº 575/2016**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A **DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas

através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de dezembro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 575/2016

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ALEXANDRA DA PENHA ARAUJO CRUZ	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 C	SEMUS	05 dias	27/12/2016	41.837/2016
CLAUDIA MARA RIBEIRO FERREIRA GUEDES	Auditor Fiscal de Posturas VII A 13 I	SEMDURB	05 dias	26/12/2016	41.751/2016
DEUSDETE SILVEIRA	Motorista IV B 08 L	SEMO	30 dias	30/12/2016	41.918/2016
FABIANO NEFFA ANDRADE	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 D	SEMFA	07 dias	26/12/2016	41.834/2016
LUCIA HELENA VIEIRA SILVA BRITES	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 C	SEMFA	30 dias	29/12/2016	41.845/2016
JONATHAN WILLIAM MOREIRA CORREA	Agente de Trânsito VI A 11 C	SEMDEF	03 dias 03 dias 03 dias	22/12/2016 26/12/2016 29/12/2016	41.768/2016

PORTARIA Nº 576/2016**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **DEUSDETE SILVEIRA**, ocupante do cargo de Motorista IV B 08 L, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de 04 (quatro) dias a partir de 29 de janeiro de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 41.918, de 30/12/2016.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 30 de dezembro de 2016, conforme

parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 01 de fevereiro de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 02 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de dezembro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

AGERSA

PORTARIA Nº010/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **resolve:**

Art.1º - Designar o servidor, o Sr. **MÁRCIO DELLATORRE TAVARES**, Coordenador Executivo de Controle Interno da AGERSA, para compor as assinaturas dos cheques emitidos por esta agência reguladora, juntamente com o Sr. **VILSON CARLOS GOMES COELHO**, Diretor Presidente, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de Janeiro de 2017.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 023/2017.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DURANTE O RECESSO PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DETERMINA:

Art. 1º - Considerando o recesso parlamentar, o horário de expediente nas repartições do Poder Legislativo Municipal funcionará de segunda a sexta-feira, das **08 às 14 horas**, no período de **09 de janeiro até 01 de fevereiro de 2017**.

Parágrafo único - Excetuam-se os serviços essenciais que

poderão atuar em horário diverso do estabelecido no caput deste artigo, a critério da Chefia Imediata.

Art. 2º - Cumpra-se.

Art. 3º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos, revogando-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 027/2017.

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PARA INTERRUÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, convocar o servidor efetivo, **GUSTAVO MOULIN COSTA**, para interromper o usufruto das suas férias regulamentares, a partir de 03/01/2017, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno.

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.